

REQUERIMENTO 10/2016

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais e em consoante com o artigo 128 da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno)

- Prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da CEI nº 01/2015.

JUSTIFICATIVA

Os trabalhos estão quase concluídos devido à complexidade da CEI.

Salão nobre "Luiz Franco de Camargo" Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 04 de março de 2016.

ROSILENE CAMARGO PAZINATO

Presidente